LEI Nº 544/2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PARA O SINDICATO RURAL DE ANAURILÂNDIA, ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EDSON STEFANO TAKAZONO,** Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Sindicato Rural de Anaurilândia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.259.926/0001-21, uma área de 2.566,00 m² (dois mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados) para construção de sua sede, conforme croqui que integra a presente Lei, sendo está área parte da matrícula 2.479, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia-MS em nome do Município de Anaurilândia-MS.

Art. 2º - As despesas com a escrituração da área objeto desta Lei, correrão por conta da entidade beneficiária por esta doação.

Art. 3º - A entidade beneficiária desta Lei, terá prazo de 02 anos para a edificação das obras acima mencionadas, ficando ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado por esta Lei, após sancionada pelo Prefeito Municipal os lotes doados retornarão para o município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA-MS, 20 de Outubro de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS-REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS

COMARCA DE ANAURILÂNDIA-MS

RUA DOS FUNDADORES Nº 1048 - ANAURILÂNDIA - MS - CEP 79770-000 - FONE/FAX (67)3445-1398

E-mail: cartorioms@terra.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DE DOCS PARA REGISTRO DO:

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ESPERANÇA

* Cópia da das Leis nºs 514/2009 e 521/2010
* Licença ambiental - **ORIGINAL**

PRAÇA DOM BOSCO

* CROQUI - mapa, memorial descritivo e ART, aprovados pela Prefeitura.

SINDICATO RURAL DE ANAURILÂNDIA-MS

* Quitação da ART
* Descaracterização emitida pelo INCRA
* Retificação da Lei 544/2011,

- que doa ao Sindicato uma área de 2.566,00 m², sendo, que a doação é de 4.563,03 m²;
- prorrogar o prazo para edificação, e
- constar da retificação da lei que em caso de abertura de rua envolvendo a faixa com 13,51 metros de largura por 146,10 metros de comprimento (Marco 02 ao Marco MB), confrontando com o imóvel pertencente ao sr. José Maurício, deverá aludida faixa retornar ao município através de doação por parte do Sindicato Rural.

Anaurilândia-MS, 24 de julho de 2013.

Eliane Aparecida Dias
Substituta do Oficial

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL REGISTRO DE IMÓVEIS ANAURILÂNDIA MATO GROSSO DO SUL